

Relatório Anual de Gestão 2024

JOSE GENIVAL DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	GEMINIANO
Região de Saúde	Vale do Rio Guaribas
Área	471,57 Km²
População	5.587 Hab
Densidade Populacional	12 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE GEMINIANO
Número CNES	6544991
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01668772000169
Endereço	AV BRASIL 400
Email	smsgeminiano@saude.pi.gov.br
Telefone	89 34260061

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ERCVLANO EDIMILSON DE CARVALHO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JOSE GENIVAL DE SOUSA
E-mail secretário(a)	SMSGEMINIANO@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	8934260001

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1997
CNPJ	11.818.604/0001-66
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSE GENIVAL DE SOUSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale do Rio Guaribas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALAGOINHA DO PIAUÍ	448.101	6901	15,40
ALEGRETE DO PIAUÍ	281.271	4713	16,76

AROEIRAS DO ITAIM		2766	
BOCAINA	257.302	4131	16,06
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	291.581	6188	21,22
DOM EXPEDITO LOPES	219.07	6421	29,31
FRANCISCO SANTOS	569.502	8366	14,69
FRONTEIRAS	789.828	10382	13,14
GEMINIANO	471.57	5587	11,85
IPIRANGA DO PIAUÍ	527.716	9620	18,23
ITAINÓPOLIS	810.752	10980	13,54
MONSENHOR HIPÓLITO	391.304	7751	19,81
PAQUETÁ	448.457	3878	8,65
PICOS	803.261	86228	107,35
PIO IX	1948.843	17947	9,21
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	611.501	5928	9,69
SANTANA DO PIAUÍ	140.688	4174	29,67
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	395.799	5938	15,00
SUSSUAPARA	220.074	6345	28,83
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	330.719	6732	20,36
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	470.954	4306	9,14
SÃO JULIÃO	298.106	6135	20,58
SÃO LUIS DO PIAUÍ	219.895	2329	10,59
VERA MENDES	310.368	3271	10,54
VILA NOVA DO PIAUÍ	167.959	2979	17,74
WALL FERAZ	264.71	4117	15,55

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA BRASIL	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Sem considerações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução
Sem considerações.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	202	194	396
5 a 9 anos	203	185	388
10 a 14 anos	219	188	407
15 a 19 anos	252	211	463
20 a 29 anos	503	433	936
30 a 39 anos	399	391	790
40 a 49 anos	371	385	756
50 a 59 anos	299	335	634
60 a 69 anos	165	202	367
70 a 79 anos	106	135	241
80 anos e mais	39	60	99
Total	2758	2719	5477

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
GEMINIANO	93	91	73	67

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	15	8	14	11
II. Neoplasias (tumores)	7	17	19	27	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	3	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	3	6	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	2	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	3	4	-
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	14	11	28	22
X. Doenças do aparelho respiratório	12	14	20	24	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	17	31	25	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	6	6	5	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	4	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	7	11	8	10
XV. Gravidez parto e puerpério	63	67	74	68	53
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	5	10	6	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	2	2	3

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	22	24	35	33	26
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	1	1	-
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	170	196	242	257	221

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	6	-	3
II. Neoplasias (tumores)	8	8	5	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	6	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	8	13	9
X. Doenças do aparelho respiratório	5	1	6	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	1	3	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	5	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	10	11	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	52	44	51	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade Sem considerações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	49.924
Atendimento Individual	11.961
Procedimento	4.674
Atendimento Odontológico	2.766

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	575	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	575	-
Total	575	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
Sem considerações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
Total	0	1	4	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	4	1	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	4	1	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	1	5	10

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	5	18	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/12/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	19	18	19	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	32	32	28	37	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento da condicionalidade do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Proporção	2022	90,00	90,00	90,00	Proporção	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas da condicionalidade da saúde do bolsa família - vacinação, desenvolvimento e crescimento da criança e acompanhamento da gestante; Monitorando as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, ofertando ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.									
2. Assegurar solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	Proporção de solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, realizando solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos a cada semestre.									
3. Assegurar a aferição da pressão arterial em paciente com hipertensão	Proporção de aferição de pressão arterial em paciente com hipertensão 1 vez por semestre	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção	23,00	46,00
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, realizando a aferição da pressão arterial em paciente com hipertensão a cada semestre.									
4. Garantir cobertura de consulta odontológica as gestantes	Proporção de cobertura de consultas as gestantes	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	32,00	53,33
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, realizando a cobertura de consulta odontológica as gestantes.									
5. Garantir atendimentos odontológicos por população residente pela ESB e SESB	Proporção de atendimentos odontológicos por população residente	Proporção	2022	40,00	40,00	40,00	Proporção	43,00	107,50
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, realizando a cobertura de consulta odontológica a população residente									
6. Assegurar consulta médica por população residente	Percentual de consulta médica por população residente	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consulta na população residente, como também realizar busca ativa, palestras de aconselhamento e visitas domiciliares.									
7. Assegurar visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde	Percentual de visita domiciliar mensal por domicílio	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar mutirão em praça pública e em bairros e ou zona de difícil acesso, vacinas pactuadas quando for necessário, realizar busca ativa de crianças na faixa etária que não esteja vacinada através de agente comunitário de saúde, profissionais de saúde, pais responsáveis promovendo ações eficazes de imunização de crianças menores de dois anos. Realizar vacinas e ações preventivas em saúde através da imunização de crianças menores de dois anos, vacinar crianças menor de 2 anos (Poliomielite 3º d									
8. Assegurar o incentivo e atividades físicas realizadas nos estabelecimentos contemplados pelo programa IAF. - Incentivo a Atividade Física.	Percentual de incentivo e atividades físicas realizadas nos estabelecimentos contempladas pelo programa IAF. - Incentivo a Atividade Física.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o incentivo e as atividades físicas nos estabelecimentos pelo programa IAF - Incentivo a Atividade Física e sua devida produção no E-sus.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, promovendo o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente, jovem, adulto e idoso), e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Proporção	2022	40,00	40,00	40,00	Proporção	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos									
2. Aumentar os exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,07	0,10	0,09	Razão	0,05	55,56
Ação Nº 1 - Realizar mutirão anual de exames de mamografia, busca ativa nas comunidades, e atividades educativas nas UBS ; Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos Permitindo a análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames diagnósticos para câncer de mama da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos									
3. Aumentar porcentagem de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2022	20,00	21,00	21,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar e informar as gestantes quanto ao parto normal realizado no hospital regional, sua qualidade, seguranças e menos transtornos para parturiente, aprimorando o serviço de atenção básica com ênfase no parto normal e informando-a quanto aos risco do parto Cesário e suas complicações durante e após o parto Cesário; Avaliando o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto; Analisado as variações geográficas e temporais da proporção de partos normais.									
4. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2022	20,00	19,00	19,00	Proporção	19,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação pactuada do programa de saúde na escola nas unidades escolares, prevenindo a gravidez na adolescência. Contribuindo para a avaliação da adequação ao acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 10 a 19 anos.									
5. Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de mortalidade infantil através das declarações de óbitos com estudo de caso e discussão de grupo;- Realizar ações de prevenção relacionada ao desenvolvimento das crianças e a vacinação; Avaliando a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas praticas durante o atendimento ao parto e nascimento.									
6. Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de mortalidade infantil através das declarações de óbitos com estudo de caso e discussão de grupo;- Realizar ações de prevenção relacionada ao desenvolvimento das crianças e a vacinação; Avaliando a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas praticas durante o atendimento ao parto e nascimento.									
7. Manter em zero número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação das mortalidades de materna e formar grupos de monitoramento de mulheres gestantes em riscos de mortalidade e qualificação de dados dos óbitos maternos									
8. Assegurar gestantes com realização de exames sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames sífilis e HIV	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da da mulher na fase gestacional fazendo busca, ampliando acesso a exames de sífilis e HIV.									

9. Assegurar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;	Proporção	2022	45,00	45,00	45,00	Proporção	32,00	71,11
Ação Nº 1 - Realizar ações menos 6 (seis) com consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;									
10. Assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos	Proporção das consultas puericultura em crianças até 2 anos preconizadas pelo Ministério da saúde	Proporção	2022	60,00	100,00	100,00	Proporção	74,00	74,00
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da criança, assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos, lembrando da importância de busca ativa nas áreas adstrita das UBS									
11. Assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) avaliado.	Proporção de crianças com estado nutricional (peso e altura) avaliado	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	74,00	123,33
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da população, assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura)									
12. Assegurar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	Número de atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	Número	2022	12	15	15	Número	12,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da criança, realizar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças em menores de 5 anos									
13. Assegurar monitoramento estado nutricional (marcadores de consumo alimentar de crianças)	Número de crianças com monitoramento de práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) avaliadas	Número	2022	50	50	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da criança, assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) avaliado em menores de 5 anos.									
14. Garantir ações pactuadas do (Programa Saúde na Escola) nas escolas municipais prioritária	Proporção escolas municipais prioritárias com ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE)	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar ação pactuada do programa de saúde na escola nas unidades escolares, prevenindo a gravidez na adolescência. Contribuindo para a avaliação da adequação ao acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 10 a 19 anos.									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos	Número de mortalidade prematura (menor 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	12	11	12	Número	11,00	91,67
Ação Nº 1 - Realizar vigilância de mortalidade registrando as causas básicas definidas, realizar grupos de discussão sobre as causas básicas definidas entre investigadores, codificadores e médicos; investigar as causas duvidosas e ou em branco									

2. Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2022	85,00	86,00	86,00	Proporção	86,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e registros dos óbitos com saúde básica definida									
3. Alcançar cobertura Vacinal do calendário Básico em crianças menores de 1 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente e Poliomielite	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	74,00	74,00
Ação Nº 1 - Realizar consulta na população residente, como também realizar busca ativa, palestras de aconselhamento e visitas domiciliares.									
4. Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância em saúde das doenças de notificação compulsória imediatas, Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras rickettsioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem.									
5. Assegurar a análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água de poços utilizados pela população pra consumo humano para análise da mesma e enviar para regional de saúde de Picos; Realizar a alimentação regular da base de dados nacional (SISÁGUA), de acordo com as normativas vigentes, e também utilizar seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									
6. Garantir a cura dos novos casos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a cura dos casos de hanseníase nos anos da corte acompanhando cada caso, notificando e encerrando; Realizar busca ativa de casos suspeita de hanseníase, realizar exame clínico e laboratorial, investigação dos contatos domiciliares, tratamento, e encerramento de caso. Caso necessário realizar mutirão de busca de casos novos de hanseníase em zona urbana e rural.									
7. Diminuir o número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de casos autóctones de malária, buscando a prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, afastando possibilidade de epidemia de malária. Realizar vigilância preventiva, ações e promoção de saúde as doenças vectoriais. Realizar visitas aos domicílios para controle da malária, tratamento e redução do vetor, palestras educativas, e atividades preventivas nas comunidades.									
8. Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar os casos de sífilis de menor de 01 ano, Realizar palestras e atividades informativas nas comunidades, escolas e UBS, promovendo a prevenção entre as mulheres desde a gestação; nos casos confirmados realizar o monitoramento, tratamento de casos. No qual expressa a qualidade do pré-natal e da atenção básica municipal, uma vez que a Sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade									
9. Reduzir para zero os caso novos de AIDS em menor de 5 ano	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de casos de aids em menor de 5 ano, realizar palestras educativas, atividades nas comunidades, escolas e UBS; monitoramento e tratamento eficaz; Realizar a Alimentação regular da base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, e que também utilizem seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.									

10. Assegurar a cobertura de 06 ciclos para controle vetorial da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas aos domicílios para controle da dengue, tratamento e redução de foco de dengue, palestras educativas, e atividade preventivas nas comunidade e realizar mutirão de limpeza.									
11. Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar quando houver o preenchimento do campo ocupação das notificações relacionada a saúde do trabalhador notificando em tempo hábil, prevenido doenças ocupacionais, fiscalizando, fortalecendo em tempo hábil medicadas preventivas, e realizando palestras sobre medidas educativas e preventivas de doenças relacionada ao trabalho, e notificação esses agravos.									
12. Assegurar a cura dos casos de tuberculose	Proporção de cura dos casos de tuberculose	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a cura dos casos de tuberculose acompanhando cada caso, notificando e encerrando; Realizar busca ativa de casos suspeito de tuberculose, notificar, realizar exame clínico e laboratoriais, investigar dos contatos domiciliares, tratamento, e encerramento de caso. Caso necessário realizar mutirão de busca de casos novos de tuberculose em zona urbana e rural.									
13. Assegurar teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita	Proporção de teste de hepatite para população com suspeita	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para serem feitos teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita									
14. Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	Proporção de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Proporção	2022	85,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações pactuadas de vigilância sanitária, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária ao município anualmente, cadastrando, inspecionando, educando a população, educando o setor regulado, receber denúncia, atender denúncia e instaurar processo administrativo sanitário.									
15. Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância dos casos de covid ou qualquer outra doenças emergente	Proporção de cobertura de acesso a atendimentos a exames e tratamentos, vigilância de casos de covid19 ou qualquer outra doenças emergente	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar medidas de informação e prevenção voltadas para o atendimento e enfrentamento ao covid nas UBS, orientando aos cuidados tomado durante a pandemia principalmente quanto ao isolamento social, Promovendo acesso a condutas preventivas e de higiene básica; Atendimento de urgência por meio da atenção básica à pessoa com suspeita de coronavírus.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de gestão em saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir de serviços de qualidade e adequando a necessidade de saúde a população mediante as políticas de gestão em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde	Número de capacitações realizadas a profissionais de saúde e conselho de saúde	Número	2022	4	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 04 educações permanente / capacitação para profissionais e conselho de saúde.									
2. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Proporção de recurso aplicado na AFB.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos necessários para atenção básica, distribuir de forma segura e de acordo com prescrição, e realizar orientações para o uso moderado de medicamentos alopáticos.									

3. Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos necessários para atenção básica, garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.									
4. Assegurar todo funcionamento e infraestrutura de equipamento de atenção básica	Proporção de infraestrutura e equipamento na atenção básica	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter toda aquisição necessária de infraestrutura e equipamento para atenção básica.									
5. Assegurar a população acesso a processo de regulação e encaminhamento a rede de saúde pactuado no estado	Proporção de a população acesso a processo de regulação a rede de saúde pactuados no estado	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e assegurar a população acesso a processo de regulação e encaminhamento a rede de saúde pactuado no estado									
6. Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	Numero de reforma, ampliação e ou construção das Unidades de saúde	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma, ampliação e ou construção na atenção básica municipal									
7. Garantir implantação e ou manutenção de envio de informações do sistema Hórus	Percentual de implantação e ou manutenção de envio de informações do sistema Hórus	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a implantação do Hórus na central de assistência farmacêutica e ou manutenção do envio de informações de medicamentos da assistência farmacêutica ao sistema Hórus.									
8. Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS	Proporção de promoção, prevenção em saúde mental e apoio matricial pela equipe multiprofissional nas UBS	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS									
9. Assegura aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	Proporção de aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar compra de transporte sanitário se necessário e ou manutenção de frota existente.									
10. Garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Proporção de atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.									
11. Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Proporção reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.									

12. Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).									
13. Participar das reuniões programadas de CIR/Cosems.	Proporção de participação na Reunião de CIR	Proporção	2022	100,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e participar das reuniões programadas de CIR/Cosems.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Garantir o acompanhamento da condicionalidade do Bolsa Família	90,00	80,00
	Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde	4	4
	Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos	12	11
	Aumentar a proporção de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	40,00	20,00
	Assegurar solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	50,00	25,00
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	86,00	86,00
	Aumentar os exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,09	0,05
	Assegurar a aferição da pressão arterial em paciente com hipertensão	50,00	23,00
	Garantir Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	80,00
	Alcançar cobertura Vacinal do calendário Básico em crianças menores de 1 anos.	100,00	74,00
	Aumentar porcentagem de partos normais.	21,00	0,00
	Garantir cobertura de consulta odontológica as gestantes	60,00	32,00
	Assegurar todo funcionamento e infraestrutura de equipamento de atenção básica	100,00	100,00
	Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	100,00	75,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	19,00	19,00
	Garantir atendimentos odontológicos por população residente pela ESB e SESB	40,00	43,00
	Assegurar a população acesso a processo de regulação e encaminhamento a rede de saúde pactuado no estado	100,00	100,00
	Assegurar a análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	0,00
	Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	100,00	100,00
	Assegurar consulta médica por população residente	80,00	80,00
	Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	1	1
	Garantir a cura dos novos casos de Hanseníase	100,00	100,00
	Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	0	0
Assegurar visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde	90,00	80,00	
Garantir implantação e ou manutenção de envio de informações do sistema Hórus	100,00	100,00	
Diminuir o número de casos autóctones de malária.	0	0	

	Manter em zero número de óbitos maternos	0	0
	Assegurar o incentivo e atividades físicas realizadas nos estabelecimentos contemplados pelo programa IAF. - Incentivo a Atividade Física.	100,00	0,00
	Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS	100,00	100,00
	Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	0
	Assegurar gestantes com realização de exames sífilis e HIV	60,00	50,00
	Assegurar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;	45,00	32,00
	Assegura aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	100,00	100,00
	Reduzir para zero os caso novos de AIDS em menor de 5 anos	0	0
	Assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos	100,00	74,00
	Garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Assegurar a cobertura de 06 ciclos para controle vetorial da Dengue.	6	6
	Assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) avaliado.	60,00	74,00
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	100,00	0,00
	Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Assegurar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	15	12
	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	100,00	100,00
	Assegurar a cura dos casos de tuberculose	100,00	100,00
	Assegurar monitoramento estado nutricional (marcadores de consumo alimentar de crianças)	50	50
	Participar das reuniões programadas de CIR/Cosems.	80,00	80,00
	Assegurar teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita	100,00	100,00
	Garantir ações pactuadas do (Programa Saúde na Escola) nas escolas municipais prioritária	100,00	60,00
	Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	85,00	85,00
	Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância dos casos de covid ou qualquer outra doenças emergente	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar a cobertura de 06 ciclos para controle vetorial da Dengue.	6	6
	Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	85,00	85,00
	Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância dos casos de covid ou qualquer outra doenças emergente	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.000,00	1.881.000,00	2.708.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	50.000,00	4.844.000,00
	Capital	N/A	985.000,00	330.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.315.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
Sem considerações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/12/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.088.415,04	4.889.777,38	216.600,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.194.793,04
	Capital	0,00	260.688,15	595.745,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.434,01
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	59.816,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.816,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	7.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	4.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.236,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.408.919,49	5.496.819,24	216.600,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.122.339,35

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,19 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,41 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,20 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,86 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,07 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.491,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	16,91 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,08 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,04 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,30 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	13,53 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.110.000,00	1.110.000,00	1.256.438,15	113,19

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	21.213,65	53,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	9.449,20	47,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	486.544,84	162,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	739.230,46	98,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.061.000,00	17.061.000,00	16.536.004,82	96,92
Cota-Parte FPM	15.300.000,00	15.300.000,00	13.792.172,89	90,14
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.658,88	16,59
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	202.484,03	50,62
Cota-Parte do ICMS	1.350.000,00	1.350.000,00	2.539.173,75	188,09
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.000,00	1.000,00	515,27	51,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.171.000,00	18.171.000,00	17.792.442,97	97,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.866.000,00	2.349.458,00	2.349.103,19	99,98	2.349.103,19	99,98	2.349.103,19	99,98	0,00
Despesas Correntes	1.881.000,00	2.088.768,00	2.088.415,04	99,98	2.088.415,04	99,98	2.088.415,04	99,98	0,00
Despesas de Capital	985.000,00	260.690,00	260.688,15	100,00	260.688,15	100,00	260.688,15	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	60.000,00	59.816,30	99,69	59.816,30	99,69	59.816,30	99,69	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	60.000,00	59.816,30	99,69	59.816,30	99,69	59.816,30	99,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.946.000,00	2.409.458,00	2.408.919,49	99,98	2.408.919,49	99,98	2.408.919,49	99,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.408.919,49	2.408.919,49	2.408.919,49
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.408.919,49	2.408.919,49	2.408.919,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.668.866,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-259.946,95	-259.946,95	-259.946,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-259.946,95	-259.946,95	-259.946,95
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,53	13,53	13,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	2.668.866,44	2.408.919,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	2.148.539,96	2.187.623,06	39.083,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.083,10
Empenhos de 2022	1.998.418,40	2.018.715,55	20.297,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.297,15
Empenhos de 2021	1.603.465,84	1.673.398,80	69.932,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.932,96
Empenhos de 2020	1.223.305,88	1.240.494,43	17.188,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.188,55
Empenhos de 2019	1.277.717,67	1.399.980,88	122.263,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.263,21
Empenhos de 2018	1.291.080,58	1.343.938,24	52.857,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.857,66
Empenhos de 2017	1.089.691,97	1.369.735,84	280.043,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.043,87
Empenhos de 2016	1.206.342,69	1.572.989,96	366.647,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.647,27

Empenhos de 2015	1.064.233,37	1.304.132,85	239.899,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.899,48
Empenhos de 2014	967.122,73	1.182.997,96	215.875,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.875,23
Empenhos de 2013	871.679,16	1.176.894,18	305.215,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.215,02

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.625.000,00	4.858.925,82	4.085.311,79	84,08
Provenientes da União	3.425.000,00	4.658.925,82	3.930.193,04	84,36
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	155.118,75	77,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.625.000,00	4.858.925,82	4.085.311,79	84,08

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.603.000,00	6.028.308,52	5.702.123,86	94,59	5.702.123,86	94,59	5.663.963,43	93,96	0,00
Despesas Correntes	3.273.000,00	5.422.377,07	5.106.378,00	94,17	5.106.378,00	94,17	5.068.217,57	93,47	0,00
Despesas de Capital	330.000,00	605.931,45	595.745,86	98,32	595.745,86	98,32	595.745,86	98,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	32.000,00	7.600,00	7.060,00	92,89	7.060,00	92,89	7.060,00	92,89	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	7.600,00	7.060,00	92,89	7.060,00	92,89	7.060,00	92,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	45.000,00	24.000,00	4.236,00	17,65	4.236,00	17,65	4.236,00	17,65	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	24.000,00	4.236,00	17,65	4.236,00	17,65	4.236,00	17,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.680.000,00	6.059.908,52	5.713.419,86	94,28	5.713.419,86	94,28	5.675.259,43	93,65	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.469.000,00	8.377.766,52	8.051.227,05	96,10	8.051.227,05	96,10	8.013.066,62	95,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	80.000,00	60.000,00	59.816,30	99,69	59.816,30	99,69	59.816,30	99,69	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	32.000,00	7.600,00	7.060,00	92,89	7.060,00	92,89	7.060,00	92,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	45.000,00	24.000,00	4.236,00	17,65	4.236,00	17,65	4.236,00	17,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.626.000,00	8.469.366,52	8.122.339,35	95,90	8.122.339,35	95,90	8.084.178,92	95,45	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.675.000,00	6.059.908,52	5.713.419,86	94,28	5.713.419,86	94,28	5.675.259,43	93,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.951.000,00	2.409.458,00	2.408.919,49	99,98	2.408.919,49	99,98	2.408.919,49	99,98	0,00

FONTE: SIOPS, Piauí/24/02/25 17:08:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 352.912,12	352774,35
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 44.242,80	44242,80
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 367.120,00	367120,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.341.055,38	1127787,38
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 4.241,80	4241,80
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.599.615,00	1599615,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 52.267,00	52267,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 45.995,98	45995,98
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.991,17	2991,17

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem considerações.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 02/12/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias não ocorreu.

11. Análises e Considerações Gerais

Sem considerações

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
Sem considerações.

JOSE GENIVAL DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde
GEMINIANO/PI, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem considerações.

Introdução

- Considerações:
Sem considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem considerações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem considerações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem considerações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem considerações.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem considerações.

Auditorias

- Considerações:
Sem considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem considerações.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem considerações.

Status do Parecer: Aprovado

GEMINIANO/PI, 02 de Dezembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Geminiano